

Tipificação Resumida: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - Rodízio.			Código Enquadramento: 574-62
Amparo Legal: Art. 187, I.			
Tipificação do Enquadramento: Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente, para todos os tipos de veículos.			
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível Sem Abordagem		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo circulando em desacordo com o disposto em legislação municipal regulamentadora de rodízio de veículos (restrições à circulação de veículos em determinado local, dia, horário, final de placa, etc).	1. Veículo liberado pela legislação municipal regulamentadora do rodízio. 2. Veículo que transita em via, pista ou faixa de trânsito seletivo em desacordo com o estabelecido pela sinalização de regulamentação: R-10, R-13, R-37, R-38 e/ou na placa de informação complementar, utilizar enquadramento específico: 574-61, art. 187.		1. Automóvel final da placa 4 transitando em dia proibido pela regulamentação municipal.
Informações Complementares:			
Placa R-10 com Informação Complementar:			
			